

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

A [Portaria MEC nº 938, de 1º de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 2 de agosto de 2017, Seção 1, p. 14, que dispõe sobre o credenciamento da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições: (Registro e-MEC nº 201703423) :

Onde se lê:

"Art.1º Fica credenciado o campus fora de sede da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras...",

Leia-se:

"Art.1º Fica credenciada a Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras...".

(Publicação no DOU n.º 182, de 21.09.2017 Seção 1 página 37)